



## Câmara Municipal de



### Ata - 04/02/2019 - Ordinária

## Marialva

Ata da 1ª Reunião Ordinária, do primeiro ano do segundo biênio segundo ano do primeiro biênio da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Marialva, realizada em 04/02/2019. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, sob a proteção de Deus, reuniu-se às 19:30 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Marialva, no Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, sito a Rua Nossa Senhora do Rocio, nº. 873, a edilidade marialvense, sob a presidência do Vereador Ricardo A. Vendrame, tendo como 1ª Secretária a Vereadora Josiane Luiz da Silva, 2º. Secretário o Vereador Paulo Barbado, presentes ainda os vereadores, Carlos Eduardo Siena, Jefferson Garbúggio, Luciano da Silva Dario, Marcio Marcelo Martins, Onesimo Aparecido Bassan e Wesley Henrique de Araujo. Havendo quorum regimental para o início da Sessão o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária do primeiro ano do segundo biênio da 16ª Legislatura e convidou os presentes para o cântico do Hino a Marialva, em seguida convocou o Vereador Carlos Eduardo para a leitura do texto bíblico e o vereador Luciano da Silva Dario para a leitura do preâmbulo do Regimento interno. Como não houve inscritos para o Período da Tribuna Livre, o Sr. Presidente anunciou o PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em foram lidos o seguinte: De Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Ofício nº 39/2018 - SEMAPEM - Em resposta ao ofício gab. nº 33/2018 - RAV - autoria do vereador Ricardo A. Vendrame - sobre realização de poda de árvore localizada na Rua Antonio Soares de Rezende, nas proximidades do imóvel nº 110 esclarecemos o que segue: A referida árvore possui dois laudos (em anexo). O primeiro, datado de 19 de setembro de 2015 o qual constava de que a árvore apresentava condições físico-sanitárias boas, não havendo necessidade de poda e nem de erradicação. O segundo laudo foi efetuado em 23 de novembro do corrente ano com o seguinte parecer técnico: “Não será recomendado a erradicação do espécime por motivos físico-sanitários, pois a mesma apresenta satisfatórias condições. Entretanto, se deve realizar a adequação da calçada. Por consequência de um (sic) diminuta área livre permeável, a expansão das raízes e reciclagem de nutrientes é comprometida.” Outrossim, informamos a realização da poda desta árvore. Solicitamos aos nobres Vereadores de que instruem os Municípios a entrar com o pedido de vistoria no 156 da prefeitura, que será encaminhado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente que se encarregará de enviar um técnico para avaliação físico-sanitária da respectiva árvore determinando assim sua poda ou erradicação. Atenciosamente, Fernando Afonso Jung Arco-Verde - Diretor de Meio Ambiente - De Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Ofício nº 40/2018 - SEMAPEM - Em resposta ao ofício nº 681/2018 - autoria do vereador Onesimo A. Bassan - sobre avaliação e poda e/ou corte da árvore na Rua Profª Doralice Stubs Parpinelli, nas proximidades do imóvel nº 196 esclarecemos o que segue: Ao que pese a justificativa de que esta árvore traz sérios riscos de cair e trazer prejuízos incalculáveis se atingir casas, carros e pedestres, a informação de que a árvore se encontra nas proximidades do nº 196 torna-se muito vaga. Outrossim, em verificação ao sistema de protocolos não encontramos nenhum pedido referente a árvores próximo ao nº 196. Solicitamos aos nobres Vereadores de que instruem os Municípios a entrar com o pedido de vistoria no 156 da prefeitura, que será encaminhado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente que se encarregará de enviar um técnico para avaliação físico-sanitária da respectiva árvore determinando assim sua poda ou erradicação. Atenciosamente, Fernando Afonso Jung Arco-Verde - Diretor de Meio Ambiente - De Emater, Ofício nº 02/19 - Por meio deste encaminhamos Relatório do Plano de Trabalho Final de 2018, executado pelo Instituto Emater no município de Marialva. Sem mais para o momento. Atenciosamente, Silvia Capelati - Gerente do Instituto Emater - De Caixa Econômica Federal - GIGOV/MR, Ofício Eletrônico Caixa nº 09295/2018-O - GIGOV/MR - Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Descrição do Objeto IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ÁREA URBANA CENTRAL. Número do contrato 1030265-34/2016 - Convênio 829124. - Excelentíssimo Senhor, 1. Notificamos a V. Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 26/12/2018, no valor de R\$ 147.686,26, na conta vinculada ao Contrato de Repasse, firmado com o tomador MARIALVA / PR, assinado em 24/08/2016, no âmbito do programa PLANEJAMENTO URBANO, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ÁREA URBANA CENTRAL. Respeitosamente, Ana Elisa Ribeiro - Coordenadora de Filial - Noel José de Souza - Gerente de Filial - Gerência Executiva e Negocial de Governo Maringá/PR - De Secretaria de Estado da Saúde, Ofício nº 0054/2019/GS - Senhor Vereador, Reportamo-nos ao Ofício nº 38/2018, protocolo nº 15.531.888-0, o qual solicita informações acerca do atraso na entrega de medicamentos adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde. Em atenção ao assunto, informamos que a logística de entrega de medicamentos adquiridos pelos municípios por meio do Consórcio

Paraná Saúde ocorre da seguinte forma: a partir da programação de medicamentos e suas quantidades pelos municípios, o Consórcio Paraná Saúde emite os empenhos aos fornecedores, que têm prazo para executar a entrega nas Centrais de Abastecimento Farmacêutico - CAF das Regionais de Saúde. No caso de Marialva, são entregues na CAF da 15ª Regional de Saúde (RS), que os recebe, confere e separa para que possam ser retirados pelo município, em data previamente agendada, semanalmente. Considerando especificamente os medicamentos mencionados, constam no quadro anexo informações acerca dos quantitativos adquiridos pelo referido município no mês de Novembro/2018 através do Consórcio Paraná Saúde. Diante do exposto, podemos considerar que a logística que envolve a programação, aquisição, entrega e distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica vem sendo cumprida. Solicitamos à 15ª RS que reitere ao município de Marialva a disponibilidade dos itens acima mencionados para pronta retirada, de acordo com o agendamento previamente estabelecido. Atenciosamente, Nestor Werner Junior - Secretário de Estado da Saúde em exercício - De 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva, Of. nº 2/2019 - 1ª PJ Marialva - Senhor Presidente, Cumprimentando-o, encaminhando-lhe o presente expediente e documentos extraídos dos autos MPPR-0086.19.000008-2, de Procedimento Administrativo, instaurado para “Conferir publicidade ao EIA e RIA da obra do contorno sul metropolitano na BR-376, entre os municípios de Paiçandu, Marialva, Sarandi e Marialva”. Outrossim, solicito a adoção de providências para ampla divulgação do documento, inclusive mediante inserção no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Marialva. Atenciosamente, Rafael Januário Rocha - Promotor de Justiça Substituto - De 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva, Of. nº 9/2019 - 1ª PJ Marialva - Senhor Presidente, Cumprimentando-o, encaminhando-lhe o presente expediente, extraído dos autos MPPR-0086.18.000208-0, de Procedimento Administrativo, instaurado para “Fiscalizar o sistema utilizado para consulta e estimativa de preços nas licitações e adoção do aplicativo 'Menor Preço', do Governo do Estado do Paraná”. Outrossim, informo-o de que houve deliberação pelo ARQUIVAMENTO do referido procedimento, vez que são utilizados meios satisfatórios para pesquisa de estimativa de preços nas licitações promovidas pela Câmara Municipal de Marialva, consoante prescrevem as orientações contidas na Portaria nº 38/20018, editada pelo vosso ente em 15 de agosto de 2018. E, em razão do exposto, os autos foram remetidos ao arquivo próprio desta Promotoria de Justiça. Atenciosamente, Rafael Januário Rocha - Promotor de Justiça Substituto - De Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Maringá, Of. 36/2019/GAB-APZ - Requisita Informações - Procedimento Investigatório Criminal PIC nº. 1.00.000.004358/2017-1, requisito a Vossa Excelência a cópia integral digitalizada do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 6/2014, contendo todos os pareceres emitidos (Assessoria Jurídica, Comissões das Ordens Econômica Social, Justiça e Redação, Obras, Serviços e Bens Municipais, e Tributação, Finanças e Orçamento), pedido de vistas, atas de discussão e votação, que culminaram na aprovação e sanção da lei Complementar nº. 216/2014. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste, para o encaminhamento da resposta, facultando seu envio por meio eletrônico. De 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva, Assunto: Ofício 578/2018 - Arquivamento PA 0086.17.000375-9 - Boa tarde Sr. Presidente, Pelo presente encaminhando o ofício 578/2018 e cópia de promoção de arquivamento, extraídos dos autos de Procedimento Administrativo MPPR-0086.17.000375-9. Atenciosamente, 1ª Promotoria de Justiça de Marialva - De Secretaria Municipal de Assistência Social, Of. 274/2018 - A Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Marialva, vem por meio deste encaminhar os seguintes documentos solicitados via ofício 748/2018, conforme solicitado: - i. Identificação do CRAS - 15 páginas; - ii. Total de Atendimentos de janeiro a novembro de 2018; - iii. Lista de Beneficiários: Cesta de alimentos; - iv. Lista de Beneficiários: Benefício eventual; - v. Famílias que recebem auxílio energia elétrica, passagens, auxílio aluguel. Etc.; vi. Lista de beneficiários - Visita domiciliar; - vii. Lista de beneficiários - Leite do Idoso; viii. Lista de beneficiários - Baixa Renda da Luz; - ix. Lista de beneficiários - BPC 87/88 - 2018; - x. Lista de beneficiários - Bolsa Família - Dezembro 2018. - Em imagem está o relatório quantitativo, sendo os nomes dos beneficiários anexo ao ofício em pasta arquivada. - De Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Of. 38/2018 - Através do presente, segue a resposta do ofício 19/2018 de 25 de outubro de 2018, conforme informações abaixo: - I. Não; II. Quinquênio sim, mas gratificação sobre o quinquênio não. III. Não; IV. Não; V. Sim; VI. No Estatuto dos Servidores, Lei Complementar nº. 65/2007. OFÍCIOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO - Of. 372/2018 - Eao/Gp - Através do presente, atendendo ao solicitado pelo Requerimento nº. 132/18 da nobre Vereadora Josiane Luiz da Silva, com referência a nº de crianças atendidas pelo SCFV e demais questionamentos feitos no aludido requerimento, segue anexo relatório circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual contém todas as respostas e demais informações a respeito do que se quer. Of. 373/18 - Eao/GP - Em atenção ao pedido formulado pelo Ilustre Vereador Luciano da Silva Dario por meio do of. nº. 670/2018 enviado, para que se providencie com urgência o corte da árvore que se encontra condenada, localizada na Rua Balbina de Jesus Ramos no Conjunto Kenji Watanabe esclarecemos o que segue: Primeiramente precisamos efetuar um laudo técnico físico-sanitário para saber se a mesma está condenada ou não, para isso dispomos de técnicos ambientais que irão ao local para efetuar a avaliação da mesma. A simples palavra de que a mesma está condenada não é suficiente para embasar o corte a não ser que o pedido venha acompanhado da RT do Técnico responsável pelo

laudo. Segundo, carecemos de dados para verificar se já existe um pedido protocolado junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente uma vez que inexiste o n.º da casa em frente da qual a árvore se encontra. Solicitamos aos nobres Vereadores para que instruem os munícipes a entrar com o pedido de vistoria no fone 156 da Prefeitura, que será encaminhado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente que se encarregará de enviar um técnico para a avaliação físico-sanitária da respectiva árvore, determinando assim sua poda ou erradicação. Of. 374/18 - Eao/GP - Em atenção ao pedido formulado pelo Ilustre Vereador Jefferson Garbúggio por meio do of. n.º 623/2018 enviado, para que se providencie com urgência o corte de galho da árvore localizada no cruzamento da Rua Campos Sales com a Av. Eurico Jardim Dornellas de Barros, esclarecemos o que segue: A referida árvore possui laudo (em anexo) datado de 05 de dezembro de 2018, determinando condições físico-sanitárias satisfatórias. Quanto a poda dos galhos o munícipe solicitou que fosse efetuada poda drástica, aos funcionários que lá compareceram, o que de acordo com a Lei Municipal n.º 1683/2012, em seu artigo 8º é proibido. Art. 8º.: É proibido a poda drástica de árvores, salvo com autorização do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Solicitamos aos nobres Vereadores para que instruem os munícipes a entrar com o pedido de vistoria no fone 156 da Prefeitura, que será encaminhado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente que se encarregará de enviar um técnico para a avaliação físico-sanitária da respectiva árvore, determinando assim sua poda ou erradicação. Of. 374/18-A - Através do presente, em atenção ao Requerimento n.º 136/18 de autoria do nobre Vereador Jefferson Garbúggio, no que diz respeito ao abaixo, informamos tal como segue: 1 - Informamos ao ilustre Edil que o monitoramento das câmeras de segurança instaladas, estão sob a responsabilidade da Polícia Militar, na 3ª. Cia da PM, que é quem pode dar as informações mais detalhadas a este questionamento. 2- Também quem pode dar informações a este respeito á a Polícia Militar, em sua sede, que é quem está monitorando as câmeras de segurança instaladas. - 3- Polícia Militar. 4- A respeito, seguem apenso ao presente, cópias da lei Municipal n.º 1821/13 do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços n.º 344/14 dos equipamentos, objeto do presente e do Contrato de Concessão de Uso Administrativo desses equipamentos, para a 3ª. Cia do 4º BPM sediada em Marialva. Ofício n.º 8/19 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento n.º 133/18 - Autoria do Vereador Wesley Henrique de Araujo - com referência as ações desenvolvidas (benefícios), referentes a Secretaria de Assistência Social deste município, cumpre-nos informar que mencionado requerimento já foi alvo de resposta por meio do Ofício n.º 274/18, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social diretamente ao ilustre Edil e devidamente protocolizado junto a essa douta Câmara em data de 17 de dezembro de 2018 (doc. Anexo), cuja resposta endossamos em seu inteiro teor. - Atenciosamente, - Antonieta Bellinati Perez - Prefeita em exercício - Ofício n.º 10/19 - Eao/GP - Através do presente, de ordem do sr. Prefeito, estamos encaminhando a essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres vereadores: - Projetos de Lei n.º 2/19 e O.L.C. n.º 5/19 - Solicitamos outrossim, seja apreciado e votado sob REGIME DE URGÊNCIA. Atenciosamente, Dr. João Victor Pimentel - Assessor Jurídico - Of. 364/2018 - Eao/GP - atendendo ao Requerimento n.º 134/18, do ilustre Vereador JEFFERSON Garbúggio, informamos que são repassados mensalmente ao PRO AMUSEP, o valor de R\$-33.207,25 e a discriminação de cada prestador de serviço é de responsabilidade do próprio PRO AMUSEP. Ofício n.º 293/18 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento n.º 102/18 - autoria vereador Jefferson Garbúggio - informamos abaixo: - 1) Ref. pesquisas inerentes a metodologia a serem aplicadas sobre o “Plano de Arborização”: Conforme já informado, para efeitos de elaboração de um “Plano de Arborização”, necessita-se de um diagnóstico que por sua vez necessita-se de levantamento de dados (inventário). Por ora foi realizado contato com empresas para aquisição de “software”, que auxiliará na elaboração do inventário. Que será implantado no 1º semestre de 2019. 2) Cópia do TAC celebrado com o M.P. a respeito: segue apenso ao presente, a cópia do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público a respeito. 3) Se o responsável interino da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente está inteirado do assunto: Sim, está inteirado. 4) Se foi adquirido o “software” para auxiliar no referido inventário: Deverá ser adquirido ainda no primeiro semestre do exercício de 2019. 5) Se o responsável interino da aludida Secretaria possui conhecimento de expediente oriundo do Ministério Público a esse respeito: Sim, tem conhecimento. 6) Se foi composta a comissão para a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana. Será instituída tal comissão ainda no primeiro semestre de 2019. 7) Sobre quais os membros do provável conselho, suas atividades e deliberações. Temos a informar que o Conselho Municipal do Meio Ambiente não está ativo e sendo assim, não há deliberações acerca do Plano Municipal de Arborização. Todavia, está sendo viabilizada a ativação do conselho, para fins de deliberação sobre temas consonantes ao Meio Ambiente, inclusive o Plano Municipal de Arborização, o qual será prioridade desta Administração do exercício de 2019, visto a necessidade de se regulamentar a matéria. - Atenciosamente, Victor Celso Martini - Prefeito Municipal - Fernando A. J. Arco-Verde - p/ Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Ofício n.º 347/18 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento n.º 127/18 - autoria vereador Luciano da Silva Dario - informamos abaixo: 1) N.º Médicos Oftalmologistas que atendem ao município de Marialva: O atendimento oftalmológico à disposição deste município é feito por 4 (quatro) profissionais, cujo serviço é realizado em Maringá.) A respeito dos Médicos, tipo de contratação etc.: A contratação, bem como o vínculo contratual e locais de atendimento dos profissionais supra citados, são de responsabilidade do CISAMUSEP (Consórcio

Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense). 3) Nº de pacientes que aguardam pelo exame oftalmológico atualmente: Atualmente é da ordem de 700 (setecentos) pacientes, lembrando que, no início do ano de 2017, a demanda reprimida para a referida especialidade era de 1.500 (um mil e quinhentos) pacientes, onde através da promoção de mutirões em consultas oftalmológicas houve a significativa redução, atingindo o patamar citado acima. Atenciosamente, Victor Celso Martini - Prefeito Municipal - José Orlando Benedetti Villa - Secretário de Saúde - Of. 365/18 - Eao/GP - Em atenção ao solicitado por meio do Requerimento nº. 129/2018 de autoria do nobre Edil Luciano da Silva Dario, a disponibilidade financeira está toda comprometida com as folhas de pagamento dos meses de novembro, dezembro e 13º salário de 2018. Aliás, dentro deste prisma, sempre há previsão de arrecadação, cujo valor (recursos livres) é direcionada para pagamento de despesas na saúde e educação. Tais recursos estão programados para pagamento de conformidade com as ações do Governo Municipal, considerando-se as prioridades mensuradas em face da demanda, devidamente autorizadas dentro da proposta orçamentária. Of. 369/2018 Eao/GP - Em atendimento ao solicitado pelo Requerimento Verbal de autoria da nobre Vereadora Josiane Luiz da Silva, enviado pelo Of. 750/18 sobre veículos da Saúde, tal como abaixo: 1. Destinados 18 veículos nos anos de 2017 e 2018; - 2. Há cinco ambulâncias à disposição da Secretaria Municipal de Saúde; 3. Aguarda-se a entrega de mais três ambulâncias; 4. Há em média, oitenta atendimentos de ambulâncias diários; 5. Há agendamentos semanais, mensais e diários de transporte de pacientes; 6. São transportados quinze pacientes para hemodiálise por semana, em três períodos diários; 7. São dezessete servidores lotados no setor de transporte, sendo quatorze motoristas um auxiliar administrativo, um agente administrativo e gerente da transportes; 8. Atualmente estão lotados quatorze motoristas. 9. A quantidade de servidores lotados no cargo de motorista mostra-se insuficientes para atender a demanda apresentada. Ofício nº 354/18 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento Verbal enviado pelo Ofício nº 665/18 - autoria vereador Luciano da Silva Dario - referente a entulhos, informamos abaixo: 1) Órgão responsável pela fiscalização: Os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização, são a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Tributos. 2) Servidores responsáveis pela fiscalização: Os servidores responsáveis pela fiscalização são os seguintes: Paulo Marques, Vanderli Rodrigues de Melo, Rafael Garcia da Silva e Tiago Parpinelli. 3) Nº de municípios notificados: Até a presente data houveram 142 (cento e quarenta e duas) notificações. 4) Se houve aplicação de multa pelo não cumprimento da notificação: Houveram 61 (sessenta e um) lançamentos de multa por descumprimento da notificação. Atenciosamente, Victor Celso Martini - Prefeito Municipal - Paulo Roberto Ungari - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Alexandre Modesto de Oliveira - Secretário de Tributos - Ofício nº 355/18 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento nº 117/18 - autoria de todos os vereadores - referente à Estrada Caraná, informamos abaixo: - 1) Previsão para colocação de vigas de concreto na ponte localizada no km. 17 da Estrada Caraná: A previsão para as obras de execução de alargamento dessa ponte é para a próxima safra de soja, cujas obras de alargamento serão executadas pela própria Prefeitura. 2) Previsão para cascalhamento de toda a extensão da Estrada Caraná: No próximo ano será realizada licitação para o asfaltamento da Estrada Caraná. Atenciosamente, Victor Celso Martini - Prefeito Municipal - Paulo Roberto Ungari - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ofício nº 359/18 - Eao/GP - Resposta ao Requerimento Verbal enviado pelo Ofício nº 721/18 - autoria vereador Marcio Marcelo Martins - referente aos custos para realização da 22ª Edição da FESTA DA UVA FINA de Marialva, informamos abaixo: - 1) Custos para realização da 22ª Edição da Festa da Uva Fina de Marialva: Os custos giraram em torno de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais). Atenciosamente, Victor Celso Martini - Prefeito Municipal - Bruno Costa de Oliveira - Secretário de Finanças - Of. 351/18 - Através do presente, atendendo ao solicitado pelo Requerimento Verbal da nobre Vereadora Josiane Luiz da Silva, enviado pelo Ofício nº. 696/2018, com referência ao abaixo, informamos: 1. O servidor responsável pela administração e execução de serviços nos distritos de Aquidaban, São Miguel do Cambuí e de São Luiz é o Sr. WAGNER ALBERTO PELIZER. 2. Está nomeado para o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Infraestrutura". 3. O mesmo já citado. 4. O servidor supra citado é responsável por dois servidores de Aquidaban, dois de São Miguel do Cambuí e dois de São Luiz; 5. Oportunamente será apresentado o solicitado e quanto ao atendimento, este deve ser sempre da melhor qualidade e a sua maior necessidade é estarmos sempre dispostos, como estamos, a bem atender à comunidade dos distritos como um todo. Of. 360/18 - Atendendo ao Requerimento nº. 119/18 do nobre Vereador Carlos Eduardo Siena, com referência ao abaixo, segue a informação: - 1. Sim, realizada a 22ª Edição da Festa da Uva Fina; 2. Estavam previstos gastos da ordem de R\$- 500.000,00 seguindo anexo, relatório dos empenhos emitidos a respeito. 3. Foram celebrados Termos de Compromisso para patrocínio, com a COPEL, ITAIPÚ-Binacional e B.R.D.E e também o Banco SICREDI que doou uma moto, que foi sorteada entre os vicultores no decorrer do evento. PROPOSITURAS RESPONDIDAS - Do Vereador Carlos Eduardo Siena: Requerimentos nºs 117 e 119 de 2018 - Do Vereador Jefferson Garbúggio: Requerimentos nºs 102, 117, 134 e 136 de 2018 - Da Vereadora Josiane Luiz da Silva: - Requerimentos nºs 117 e 132 de 2018 - Do Vereador Luciano da Silva Dario: Requerimentos nºs 117, 127 e 129 de 2018 - Do Vereador Marcio Marcelo Martins: Requerimento nº 117 de 2018 - Do Vereador Onesimo A. Bassan: Requerimento nº 117 de 2018 - Do Vereador Paulo Barbado: Requerimento nº 117 de 2018 - Do Vereador Ricardo A. Vendrame: Requerimento nº 117 de 2018 - Do

Vereador Wesley Henrique de Araujo: Requerimentos nºs 117 e 133 de 2018 - MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO - Projeto de Lei Ordinária nº 02/2019 - Súmula: Altera o Anexo I da Lei n.º 2122/2017 que trata do regime de sobreaviso no Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 - Súmula: Institui Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - no Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA e dá outras providências. Passando para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente convocou a 1ª Secretária para a verificação do quorum. Satisfeito o quorum exigido determinou a leitura da Ata, que após discutida foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o pedido do vereador Wesley Araújo para a inclusão na pauta da Ordem do Dia de suas emendas nº. 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 5/2019. Em votação foi o pedido de inclusão na pauta aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão para análise e parecer das comissões permanentes nas referidas emendas. Reaberta a sessão e com o parecer favorável das comissões nas emendas o Sr. presidente colocou em discussão o pedido do vereador Marcio Marcelo para a discussão e votação em bloco das emendas referidas. Em votação foi o pedido para a discussão e votação em bloco aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão as emendas cujos teores são os seguintes: EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1, ao Projeto de Lei Complementar nº. 5/2019, que dá nova redação ao Art. 5º.

### MATÉRIAS ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- Enviado em 31/01/2019 a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 (Executivo), de autoria do Vereador Wesley Henrique de Araujo:

Súmula: Dá nova redação ao Art. 5º.

- Enviado em 31/01/2019 a Emenda Supressiva nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 (Executivo), de autoria do Vereador Wesley Henrique de Araujo:

Súmula: Suprime o § 1º do Art. 5º e altera a numeração dos §§ seguintes passando o § 2º a ser § 1º, o § 3º a ser § 2º e o § 4º a ser § 3º.

- Enviado em 31/01/2019 a Emenda Supressiva nº 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 (Executivo), de autoria do Vereador Wesley Henrique de Araujo:

Súmula: Dá nova redação ao Art. 11

Passando para o PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE, ocasião em que usaram da palavra os seguintes vereadores:

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA - Em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de autoria do Poder Executivo: - Súmula: Institui Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - no Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA e dá outras providências. REQUERIMENTOS: Requerimento nº 01/2019 de autoria do Vereador Wesley Henrique de Araujo: O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência digno-se oficial ao Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo de lei, informe-nos o seguinte: - Nesta época do ano em que a precipitação de chuvas é alta, torna-se visível a falta de limpeza nos terrenos baldios em nosso município. Mato alto, muita sujeira, propiciando com isso o ambiente perfeito para a propagação de insetos peçonhentos como escorpiões, e o mosquito Aeds Aegypt. - Mediante as constantes reclamações dos munícipes REQUER saber: Está sendo realizada a fiscalização dos bairros em que se tem alto índice de terrenos baldios tais como, Jd Italia, Yamanaka, Eldorado e Hamada? - Se a resposta for positiva: I. Quantos proprietários foram notificados nos últimos 18 meses? . II. Quantos proprietários foram multados nos últimos 18 meses?. III. Quantos terrenos foram roçados pela prefeitura nos últimos 18 meses e em quais bairros ocorreram estas ações?. IV. Foi repassado para os proprietários os custos das roçadas efetuadas pelo município?. V. Quais os valores em médias das multas aplicadas nos proprietários que não estão efetuando as limpezas de seus respectivos terrenos?. VI. Qual a destinação dos valores das multas aplicadas e pagas?. VII. Caso o proprietário receba a multa e não efetue o pagamento, quais as sanções podem ser aplicadas? -

Requerimento nº 02/2019 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Siena: - O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência digno-se oficial ao Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo de lei, sobre o recape asfáltico na área central em curso no Município, informe-nos o seguinte: - I. Quais ruas estão do cronograma de recapeamento iniciado? - II. Qual foi o critério utilizado para incluir cada rua no recape? - III. Qual foi a fonte de recursos destinados à realização de obras de recape asfáltico? - IV. Existe um

cronograma a ser cumprido neste ano com relação aos outros bairros? Em caso positivo, que seja anexado relatório.

Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o REQUERIMENTO VERBAL

Em seguida foram lidas as indicações n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9/2019, que serão encaminhadas ao poder executivo.

PRONUNCIAMENTOS: 1º - Jefferson Garbúggio: Iniciou seu período no Grande Expediente pedindo para que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem a jovem EMILY DA SILVA MARTINS, brutalmente assassinada neste final de semana em nossa cidade e que teve forças para viver até efetuar a denúncia sobre o assassino. Fez Requerimento verbal aprovado por unanimidade para que o poder executivo após ouvido a Secretaria Municipal da Saúde nos informe a quantidade de médicos ginecologistas e pediatras que atendem no município e em quais locais. Fez ainda indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal em parceria com a vereadora Josiane para que seja criada a Secretaria da Mulher para: a) Atendimento às mulheres vítimas de violência (espaço de garantias de direitos). b) Efetivação de políticas públicas, geração de trabalho e renda, e valorização da família. Pediu ainda para deixar registrado para que na primeira oportunidade de denominação de rua em Marialva, lembremos da jovem Emily da Silva Martins, que foi assinada cruelmente, e que seu nome seja lembrado como um incentivo de luta das mulheres em Marialva, para que o feminicídio em Marialva não faça parte das Estatísticas do Estado. 2º - Wesley Henrique de Araujo: Pediu o envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que nas conferências municipais da saúde coloque carros de som para a divulgação. Ofício a todos os Deputados Estaduais, Federais, Senadores, Casa Civil, Ministro da Educação, Prefeito e Presidente da República solicitando recursos para a reforma do prédio da APAE de Marialva que se encontra em péssimas condições e ainda para a compra de equipamentos para melhorias no desenvolvimento dos alunos. Ofício ao Secretário Municipal de Esportes parabenizando-o pela volta do campeonato de Futebol de Campo e ainda para que seja estudada a viabilidade de campeonatos também de outras modalidades. 3º - Onesimo A. Bassan: Ofício ao Sr. Prefeito para que estude a viabilidade de implantar caixas coletoras nas bocas de lobo do município para se evitar entupimentos. Ofício ao Sr. Prefeito solicitando a implantação de pista de caminhada nos canteiros da Av. Mario Gallo no Jardim Hamada. 4º - Marcio Marcelo Martins: Pediu o envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal parabenizando-o pela rapidez e eficiência na construção das pontes, juntamente com a comunidade da Estr. Keller que trouxe grandes benefícios e economia para o município. Ofício aos servidores do “CAPS” parabenizando-os pelas atividades do “janeiro branco” com relação à Saúde Mental. Ofício a Secretaria Municipal da Educação parabenizando-os e desejando sucesso na volta das atividades escolares. Ofício aos Motoristas que prestam serviço na Secretaria Municipal da Educação parabenizando-os pelo zelo, dedicação e cuidado com o transporte escolar. Ofício ao Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Educação para que estudem a viabilidade de adquirir um veículo com adaptação e acessibilidade para o retorno por conta do município para o transporte de pacientes até a capital do estado, tendo em vista ao excesso de reclamações por parte dos munícipes quanto ao atendimento prestado pela Viação Garcia. 5º - Luciano da Silva Dario: Pediu o envio de Ofício a Polícia Militar para que com relação ao “maio amarelo” se possível seja feito um trabalho de conscientização sobre o trânsito. Ofício ao Sr. Dhionatan Rodrigo dos Santos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente parabenizando-o pela excelente palestra realizada pelo Sr. Wilson José Gonçalves de Araújo, assistente social e ainda para que nos informe quais foram os 5 (cinco) eixos temáticos discutidos no Conselho. Ofício ao Sr. Emerson Nunes, proprietário do Clube da Luta pelo excelente trabalho até aqui realizado tendo inclusive proporcionado campeão Sul Americano e ainda pelo excelente trabalho realizado como coordenador do Projeto Xadres na Escola. Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de determinar com urgência estudos para a efetivação de acessibilidade em todas as dependências do Cine Teatro Sonia Silvestre. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu os munícipes e vereadores presentes e encerrou a reunião às 21:14 horas, determinando a lavratura da Ata, que após lida, discutida e se aprovada, será assinada pelo Presidente, primeira secretária e segundo secretário.

Ricardo A. Vendrame

Presidente

Josiane Luiz da Silva

Paulo Barbado

1ª. Secretária

2º. Secretário

